



PORTARIA Nº 125/2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor abaixo indicado do cargo comissionado por ele ocupado a pedido do mesmo a partir do dia 06 de Março de 2017:

Waldecir da Silva Miranda - Gerente de Gestão Urbana

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 06 de março de 2017.

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 07 de Março de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 497 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

GESTÃO 2017 – 2020

ATA SESSÃO INAUGURAL

Processo Licitatório nº 04/PMCB/2017

Modalidade – Pregão nº 10/PMCB/2017

Critério de julgamento - menor preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Às nove horas do dia 06(seis) de março de 2017, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capim Branco, situado na Praça Jorge Ferreira Pinto, nº 20, Centro, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio nomeados pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 1982/2017, para proceder à sessão inaugural do Pregão nº 04/PMCB/2017, destinada a promover ao recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços e realizar a fase de LANCE. Iniciados os trabalhos verificou-se a falta de participação de empresas interessadas no certame. Não obstante a regular publicação do instrumento convocatório no site da Prefeitura Municipal de Capim Branco, não acudiram interessados no certame, motivo pelo qual a licitação fica DECLARADA DESERTO.

Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, subscrita pelos presentes.

Capim Branco, 06 de março de 2017.


Rafael Sampaio Santos
Pregoeiro


Eduardo F. dos Reis Filho
Equipe de Apoio


Elane Alves do Nascimento
Equipe de Apoio